





Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

|  |   |                    |
|--|---|--------------------|
|  Ano 2016<br>Poder Legislativo Municipal<br><b>Plenário das Deliberações</b>  |   |                    |
| <b>Protocolo</b><br><br>N.º616, Liv. 25, Fls. ____ Em 10/10/2016.<br><br>às 13:20hs.<br><br><br>_____<br>Assinatura do Funcionário | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Requerimento<br><input checked="" type="checkbox"/> <b>X Indicação</b><br><input type="checkbox"/> Moção de<br><input type="checkbox"/> Emenda | <b>Nº.450/2016</b> |

Autor: **Vereador PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR-PMDB**

Senhor Presidente:

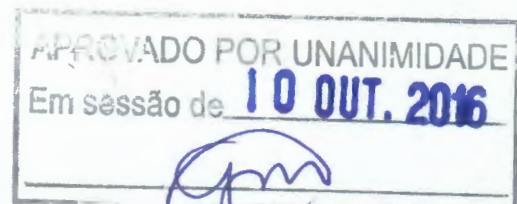
Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao DNIT/MT, solicitando a construção de uma passarela para pedestres, sobre a BR 070, Km 06, ligando o Campus Universitário Araguaia-UFMT-Unidade Barra do Garças ao bairro São José.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 07 de outubro de 2016.

  
**PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR**

Vereador-PMDB

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Como em outras cidades, em vias que o fluxo de veículos é grande, a construção de uma passarela para pedestres é a melhor alternativa para evitar acidentes e impedir mortes.

Na localidade em questão, por se tratar de uma rodovia, se registra um tráfego de veículos muito intenso, além do enorme número de estudantes que transitam por lá, portanto essa passarela reduziria ao máximo as chances de atropelamentos com vítimas fatais.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção dos ilustres senhores, no atendimento desse nosso pedido.

**PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR**

Vereador-PMDB

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social